



**RESOLUÇÃO CMAS Nº 272, DE 27 DE MARÇO DE 2025.**

**Dispõe sobre a aprovação dos recursos destinados ao custeio de Benefícios Eventuais, repassados pelo Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS ao do FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social de Cotia e dá outras providências.**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS DO MUNICÍPIO DE COTIA/SP, no uso de suas atribuições, fundamentadas na Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 e na 1.535 de 12 de novembro de 2009, altera pela Lei 2360, de 24 de setembro de 2024;

Considerando Deliberação CONSEAS/SP nº 02, de 25 de fevereiro de 2025, que dispõe sobre os critérios e prazos, visando o cofinanciamento dos Benefícios Eventuais do Sistema Único de Assistência Social no Estado de São Paulo;

Considerando reunião extraordinária do CMAS realizada no dia 27 de março de 2025;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar os recursos estaduais destinados ao custeio de Benefícios Eventuais, no valor total de R\$ 74.503,94 (setenta e quatro mil, quinhentos e três reais e noventa e quatro centavos).

**Art. 2º.** O valor mencionado no artigo anterior deverá ser utilizado exclusivamente para o custeio de Benefício Eventual na modalidade Vulnerabilidade Temporária.

**Art. 3º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Cotia, 27 de março de 2025.

**JOSÉ BERTUOL**  
Presidente do CMAS

**ADRIANA SILVA DOS SANTOS**  
1º Secretário do CMAS

Publicada e registrada na sede do Conselho Municipal de Assistência Social de Cotia, aos 27 de março de 2025.